



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 25 -

## ATA Nº 03/2020

-----Ata da reunião ordinária realizada aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte. -----

-----Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais, José Manuel Saraiva Cardoso e Irene Paixão dos Santos Leitão.-----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

-----De conformidade com o artº 53º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

### **1. Aprovação das atas nºs 24/2019 e 1/2020.**

### **2. Período Antes da Ordem do Dia.**

### **3. Ordem do Dia.**

- 3.1 Deliberação sobre o pedido de aquisição de livros, formulado pelo Bispo emérito da Diocese da Campanha, Frei Diamantino Prata de Carvalho, ofm.**
- 3.2 Deliberação sobre a aprovação da revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Manteigas.**
- 3.3. Deliberação sobre a abertura de sete procedimentos concursais previstos no mapa de pessoal relativo a 2020.**
- 3.4. Deliberação sobre a proposta de nomeação do revisor oficial de contas, a enviar à Assembleia Municipal.**
- 3.5. Deliberação sobre a aprovação do projeto de arquitetura, apresentado por Joaquim da Silva Direito – Alteração de habitação unifamiliar.**
- 3.6. Deliberação sobre a alteração e ampliação do estabelecimento hoteleiro, sito na Rua Dr. Esteves de Carvalho – alteração ao projeto aprovado.**
- 3.7. Conhecimento da comunicação da DGAL, sobre o Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril.**

### **Aprovação das atas nºs 24/2019 e 1/2020. -----**

-----Achadas conformes, as atas nº 24/2019 e 1/2020 foram aprovadas, por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Irene Leitão, por violação do disposto no artº 57º.2 da Lei 75/2013, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----

### **Período Antes da Ordem do Dia.-----**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente começou por referir a documentação enviada a respeito do estudo sobre a agregação dos diversos sistemas municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais num único sistema de tratamento, em regime de concessão e anunciou que pretende agendar para a próxima reunião de Câmara a sua discussão.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Biscaia pediu a palavra para solicitar que, antes dessa reunião, lhes fosse disponibilizada informação sobre os gastos com a distribuição de água e saneamento e a respetiva receita, de forma a perceber a diferença existente. Sobre este assunto, recordou que, para efeitos deste estudo, a Câmara Municipal declarou que se comprometia a compensar 90% das despesas com o tarifário.-----

----- A Senhora Vereadora Irene Leitão pediu que lhe fosse enviada informação adicional sobre esta questão, caso houvesse, e solicitou autorização para colocar eventuais pedidos de esclarecimento, antes da próxima reunião de Câmara.-----

----- O Senhor Presidente pediu à Senhora Chefe de Divisão que providenciasse o envio de toda a informação, no âmbito da ERSAR, relativa à recuperação de custos dos sistemas em baixa de água e saneamento. Quanto à observação do Senhor Vereador José Manuel Biscaia, disse que, de facto, os municípios estão obrigados a recuperar, no mínimo, 90% dos custos com o sistema em baixa, mas não refere a forma de recuperação, podendo ser através do próprio orçamento, ou de outra forma de agregação.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Cardoso iniciou a sua intervenção, solicitando uma cópia do relatório elaborado pela Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo (DPOU) sobre os prejuízos provocados pelas intempéries; de seguida, perguntou se o protocolo com a Associação Desportiva de Manteigas (ADM) já tinha sido assinado ou se ainda está em alteração, e se já estava disponível o relatório sobre o plano de combate ao insucesso escolar, uma vez que na última reunião tiveram conhecimento de que o mesmo já teria sido entregue à Senhora Vice-Presidente. Por fim, solicitou ao Senhor Presidente que desse conhecimento dos dados disponíveis sobre as situações divulgadas na comunicação social acerca do pleno emprego e da insuficiência de habitação em Manteigas.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Biscaia perguntou sobre o ponto de situação da negociação relativa ao empreendimento da Relva da Reboleira e sobre a evolução da respetiva UOPG, pois entende ser importante articular as duas questões. Aproveitou para solicitar o mapa das candidaturas aos fundos comunitários para efeitos de análise.-----

----- O Senhor Presidente começou por informar que o relatório da DPOU, acerca dos prejuízos provocados pelas intempéries, já está concluído e ser-lhe-á enviado conforme pretendido; adiantou que as despesas do Município não são significativas, pois o prejuízo maior teve a ver com muros de suporte de terrenos particulares confinantes com caminhos. No que diz respeito



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 27 -

ao protocolo com a ADM, após a sua aprovação em reunião de Câmara, e assinado por si, foi enviado para assinatura do(s) representante(s) da ADM, que se recusaram a fazê-lo. Em ofício enviado à ADM em resposta às questões colocadas, a Câmara Municipal reiterou a sua decisão, dizendo que qualquer ajustamento ao protocolo, em termos financeiros, seria no sentido da redução de valores e não o contrário; a partir daí não houve qualquer resposta. Sobre o relatório do plano de combate ao insucesso escolar, solicitou que o referido documento fosse enviado aos Senhores Vereadores. Quanto ao pleno emprego, clarificou que a afirmação não foi proferida pelo Presidente da Câmara, mas pela comunicação social. Em relação à habitação, concorda que tem havido falta de habitação para arrendamento, na medida em que a procura tem sido maior do que a oferta; há, por um lado, muita casa vaga, mas sem condições suficientes para o efeito e, por outro, houve uma série de edifícios transformados em alojamento local ou em segundas habitações, não estando, por isso, disponíveis para o arrendamento de curta duração. As casas, atualmente arrendadas a pessoal que se encontra a trabalhar em Manteigas (nas diversas obras em curso) e que venham a vagar, serão, provavelmente, insuficientes; portanto, esta constatação não foi sua, apenas foi questionado sobre o assunto, realçando que desta situação resulta um crescimento do mercado de arrendamento, o que não é, de todo, uma má notícia e saber aproveitar a oportunidade, ajuda a crescer o mercado imobiliário. -----

Em resposta à questão colocada sobre a Relva da Reboleira, explicou que a principal preocupação é dar a maior urgência à apresentação da segunda fase da UOPG – Unidade Operativa de Planeamento e Gestão e definir, de entre as diversas possibilidades apresentadas na primeira fase, o que, efetivamente, se pretende implementar naquela zona e que possa ter financiamento. A este propósito, comunicou que tinha sido publicado, nesse mesmo dia, um aviso de candidatura ao Turismo de Portugal, para empresas privadas e para este tipo de projetos e, nesse sentido, é necessário perceber se a empresa, atualmente na exploração do espaço, tem condições para efetuar uma candidatura para a requalificação do espaço, nomeadamente, ampliação da pista de esqui, transformação do telesqui, porventura, num tapete rolante. Informou que iria avaliar melhor a proposta a apresentar à empresa concessionária: se, no sentido da rescisão do contrato ou para a manutenção da concessão, com renegociação do contrato, redução das rendas e reavaliação da dívida existente. De momento, é o que pode adiantar sobre o assunto, mas deixou a promessa de, no prazo de um mês, apresentar uma proposta para ser avaliada, envolvendo, se possível a entidade que representa este tipo de desporto no País.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Biscaia interrompeu para questionar se tinha havido alguma evolução quanto à proposta de pagamento, em onze anos, apresentada pela empresa, sendo que a Câmara Municipal assumiria o licenciamento do equipamento. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente respondeu que não tinha havido qualquer desenvolvimento acerca dessa questão, uma vez que o Senhor Vereador José Manuel Biscaia tinha proposto que, antecipadamente, fossem verificadas duas situações: se, de facto, o contrato não era lucrativo conforme afirmado pela concessionária e, se a Câmara Municipal tinha tido conhecimento da alteração ao projeto inicial. Sobre o primeiro aspeto, encontra-se em análise pelo técnico oficial de contas e sobre o segundo, percebeu-se que houve, efetivamente, uma alteração ao projeto inicial. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Biscaia retomou a palavra para dizer que concorda que se avance rapidamente com a UOPG, porque com o aumento do número de camas a verificar-se ainda no primeiro trimestre do corrente ano, haverá, igualmente, necessidade de atividades diversas, para além do alojamento, e a Relva da Reboleira é um local altamente adequado à prática do desporto e de atividades de lazer. Assim, a Câmara Municipal terá que encontrar uma forma célere de resolver a situação pendente, ou então, a empresa concessionária garante que tem capacidade de investimento e recorre ao financiamento junto do Turismo de Portugal. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Leitão pediu a palavra para tecer algumas considerações acerca da Relva da Reboleira: na sua opinião, aquele investimento, desde logo, nasceu torto, por um lado no que toca à conceção da pista, depois no processo da abertura, que foi um sucesso, mas não foram prestadas contas porque era um período experimental e, atualmente, com esta situação que se arrasta, causando a contínua degradação do equipamento. Não entende como é que existe, simultaneamente, uma proposta do concessionário e um estudo a decorrer para aquele espaço (a UOPG); aquando da apresentação do projeto em reunião de Câmara, questionou se era possível intervir naquele espaço, enquanto se aguardava aprovação, porque, de facto, não lhe parece razoável este procedimento em paralelo. Portanto, do seu ponto de vista, tem que haver, em primeiro lugar, uma solução imediata para o problema da Relva da Reboleira, porque não pode continuar a ter aquela imagem degradante para quem passa, nem a Câmara Municipal ficar refém da aprovação do outro projeto; em segundo lugar, relativamente à UOPG, entendeu que seria elaborado um documento síntese das considerações efetuadas sobre o estudo apresentado em reunião de Câmara, para, posteriormente, ser novamente analisado e aprovado pelo Executivo. Na sua opinião, é extemporâneo o projeto ser apresentado sem definição concreta do que se pretende implementar naquela zona. Em relação à habitação para arrendamento, se a carência resultar de haver mais população em Manteigas, congratula-se com a situação. Quando o Senhor Presidente da Câmara referiu que pretendia promover a recuperação e construção de imóveis, perguntou de que forma o iria fazer, principalmente na zona do chamado “centro histórico”, uma vez que essa é a função dos privados. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 29 -

-----O Senhor Vereador José Manuel Biscaia interveio a fim de repor a verdade sobre algumas afirmações da Senhora Vereadora Irene Leitão: em primeiro lugar, a Câmara Municipal não teve qualquer encargo com a Relva da Reboleira, com exceção da cedência do espaço; tratou-se de um projeto de conceção, construção e exploração, com um prazo de retorno de vinte anos de exploração, cujo pagamento da renda se iniciaria a partir do momento que houvesse lucros e resultados. Inicialmente, teve bastante sucesso, porque era uma pista única no País, atrativa e com várias valências, tendo várias revistas da especialidade dedicado a sua atenção àquele equipamento, pelo que não pode aceitar que afirme que nasceu torto. Mais tarde, houve, de facto, incumprimento relativamente à demonstração de resultados e, nesse momento, a Câmara Municipal interveio novamente, resultando num novo contrato de exploração. -----

-----O Senhor Presidente continuou mencionando o tema da habitação e lembrou que, tal como já tinha anunciado, o IPG – Instituto Politécnico da Guarda está a efetuar o diagnóstico à habitação que, entretanto, terá sido concluído para ser presente à Câmara Municipal; a ser assim, o Município de Manteigas é o primeiro município do distrito da Guarda a ter o processo praticamente finalizado. A partir daí há que definir os procedimentos, aproveitando as várias possibilidades do programa 1º Direito, uma vez que permite que a própria Câmara Municipal se possa financiar para aquisição e reconstrução de imóveis para o mercado de habitação e de arrendamento; permite, igualmente, aos privados, o financiamento, a fundo perdido, para efeitos de recuperação das suas próprias habitações ou de outros imóveis, de que sejam proprietários, com destino ao mercado de arrendamento. Em resposta à questão levantada pela Senhora Vereadora Irene Leitão, no que toca à forma de promoção para recuperação de imóveis, deu o exemplo do procedimento para os imóveis em ruína, no qual é permitido à Câmara Municipal intervir, tomando posse administrativa, através do tribunal, e após sua recuperação, a Câmara Municipal debitar os custos ao proprietário do imóvel. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Cardoso, a propósito da questão colocada acerca dos dados disponíveis sobre a insuficiência de habitações, perguntou se já havia resultados do diagnóstico à habitação elaborado pelo IPG, porque, tendo como base os dados de 2011, a probabilidade de expansão urbana é muito diminuta e dispendiosa. -----

-----O Senhor Presidente respondeu que a apreciação à questão da habitação foi feita, simplesmente, em função da procura e da oferta. De seguida passou à ordem do dia. -----

**Ordem do Dia.**-----

**Deliberação sobre o pedido de aquisição de livros, formulado pelo Bispo emérito da Diocese da Campanha, Frei Diamantino Prata de Carvalho, ofm.** -----

-----Foi presente, para aprovação, o pedido de aquisição de livros, formulado pelo Bispo emérito da Diocese da Campanha, Frei Diamantino Prata de Carvalho, ofm. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente propôs que se procedesse de forma semelhante à de outras entidades que apresentaram um pedido análogo.-----

Após algumas considerações, a Câmara Municipal decidiu encarar a possibilidade de apoiar o pedido formulado, mediante o envio prévio do livro à Câmara Municipal, para conhecimento e decisão final.-----

### **Deliberação sobre a aprovação da revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Manteigas.**-----

----- Foi presente, para deliberação, a revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Manteigas.-----

Submetido a votação, após algumas correções, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida revisão.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

### **Deliberação sobre a abertura de sete procedimentos concursais previstos no mapa de pessoal relativo a 2020.**-----

----- Foi presente, para deliberação, a seguinte proposta de abertura de procedimentos concursais comuns, para ocupação de 7 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, para o ano de 2020 e não ocupados:-----

#### **“I. Considerando:**

*1. que nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 03-09, o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação do Órgão Executivo, sendo obrigatória a menção, no procedimento do recrutamento, do sentido e da data da deliberação;*

*2. que o mapa de pessoal para o ano de 2020, aprovado pelo Órgão Deliberativo na sessão de 22 de novembro de 2019, sob proposta do Órgão Executivo, prevê a possibilidade de se celebrar os seguintes contratos de trabalho por tempo indeterminado:*

- *4 Assistentes Operacionais: 1 motorista (detentor de escolaridade obrigatória + carta de condução C); 1 motorista (detentor de escolaridade obrigatória + carta de condução D); 1 cantoneiro de vias municipais (detentor de escolaridade obrigatória); 1 cantoneiro de limpeza (detentor de escolaridade obrigatória);*
- *2 Assistentes Técnicos: 2 administrativos (detentores de habilitações literárias conferidas pelo 12.º ano de escolaridade) para o Serviço de Recursos Humanos e para o Balcão Único Municipal;*
- *1 Técnico Superior: 1 Veterinário Municipal (detentor de licenciatura/mestrado em Medicina Veterinária);*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 31 -

3. que os encargos com os postos de trabalho referidos no ponto anterior, estão previstos em orçamento;
4. que nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Lei 35/2014 (LTFP):  
“4- O Órgão ou serviço pode ainda recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público” (...);
5. que não é possível demonstrar a inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa, atendendo a que no caso específico da administração local ainda não se encontra constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA) a que se refere o artigo 16.º do decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual e de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais de 15 de maio de 2014, devidamente homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “As Autarquias Locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, ficando dispensada desta formalidade de consulta até à constituição da EGRA, junto da entidade intermunicipal”;
6. que os princípios de racionalização, eficácia, eficiência e da economia processual devem presidir à atividade dos serviços públicos;
7. que o Orçamento de Estado para 2019, ainda se encontra em vigor e que não impõe impedimentos relativamente à abertura dos presentes procedimentos;
8. que o Município tem assegurado integralmente e pontualmente o envio de informação à DGAL.

**Il Face ao exposto, proponho que:**

**Se dê início aos procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação dos postos de trabalho, abaixo discriminados:**

**- Carreira e categoria: 4 Assistentes Operacionais:**

- Atribuição / Atividade: 2 motoristas

Nível Habilitacional: escolaridade obrigatória + carta de condução C e D

Serviços a que se destina: Motoristas da Divisão de Planeamento Obras e Urbanismo

Remuneração: nos termos do artigo 38º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20-06 (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).

- Atribuição / Atividade: 1 Cantoneiro

Nível Habilitacional: escolaridade obrigatória



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*Serviços a que se destina: serviço de Cantoneiro de vias Municipais da Divisão de Planeamento Obras e Urbanismo*

*Remuneração: nos termos do artigo 38º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20-06 (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).*

- *Atribuição / Atividade: 1 Cantoneiro*

*Nível Habilitacional: escolaridade obrigatória*

*Serviços a que se destina: serviço de Cantoneiro de Limpeza da Divisão de Planeamento Obras e Urbanismo*

*Remuneração: nos termos do artigo 38º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20-06 (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).*

### **- Carreira e categoria: 2 Assistentes Técnicos:**

- *Atribuição / Atividade: 1 Administrativo*

*Nível Habilitacional: 12.º Ano*

*Serviços a que se destina: Serviço de Recursos Humanos da Divisão Administração Geral.*

*Remuneração: nos termos do artigo 38º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20-06 (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)*

- *Atribuição / Atividade: 1 Administrativo*

*Nível Habilitacional: 12.º Ano*

*Serviços a que se destina: Balcão Único Municipal da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo.*

*Remuneração: nos termos do artigo 38º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20-06 (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)*

### **- Carreira e categoria: 1 Técnico Superior:**

- *Atribuição / Atividade: Veterinário Municipal*

*Nível Habilitacional: Licenciatura/mestrado em Medicina Veterinária*

*Serviços a que se destina: Serviço Médico Veterinário e Fiscalização Sanitária*

*Remuneração: nos termos do artigo 38º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20-06 (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).*

**É imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, ponderada a carência dos recursos humanos nos setores de atividade a que se destinam, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia.**

*As atribuições são os fins ou interesses públicos que o município deve prosseguir e para conseguir realizar tais finalidades precisa de meios. Os procedimentos concursais apresentados nesta proposta pretendem suprir as necessidades permanentes de recursos humanos.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 33 -

*Demonstração dos encargos com os recrutamentos em causa previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam.*

*Anexa-se, a informação de cabimento – Pessoal quadros – Regime de contrato individual de trabalho.*

*Considerando o exposto, **proponho** a abertura dos procedimentos concursais supramencionados, destinados a candidatos com ou sem vínculo de emprego público.*

*O Presidente da Câmara Municipal*

*Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho”*

-----O Senhor Vereador José Manuel Cardoso disse que era contra apenas algumas das contratações por considerá-las desnecessárias, mas votou contra, à semelhança do seu voto contra o Plano de Atividades e Orçamento, justificando ainda com o facto de, na sua opinião, haver diminuição de munícipes, aumento dos níveis de escolaridade e a disponibilização de serviços online, deixando assim de haver necessidade de recorrer à Câmara para esclarecimentos ou informações, por um lado e, por outro, pelo processo de modernização administrativa em curso e pelo aumento brusco das despesas com pessoal, que não vai ser acompanhado do aumento de receitas municipais.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Biscaia absteve-se, também, em coerência com o voto dado ao Plano de Atividades e Orçamento para 2020.-----

-----A Senhora Vereadora Irene Leitão questionou o procedimento de abertura dos concursos em apreço, designadamente, meios de publicitação e cabimento, e se, seguindo todo o formalismo prescrito na lei, iriam permitir a igualdade de oportunidades e a liberdade de candidaturas a todas as pessoas.-----

-----O Senhor Presidente respondeu apenas que os referidos concursos são públicos e que serão publicitados no *site* da Câmara Municipal e, também, na BEP – Bolsa de Emprego Público, abstendo-se de responder ou tecer qualquer outra consideração sobre a observação feita.-----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso e a abstenção do Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, aprovar a referida proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**Deliberação sobre a proposta de nomeação do revisor oficial de contas, a enviar à Assembleia Municipal.**-----

-----Foi presente, para deliberação, a proposta de nomeação do revisor oficial de contas, a enviar à Assembleia Municipal, de acordo com o proposto no relatório final do procedimento de consulta prévia (informação nº 346/Proc. 2019/300.10.005/293, datada de 20/01/2020).-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a deliberação da Assembleia Municipal a nomeação do revisor oficial de contas, de acordo com o proposto no relatório final (informação nº 346/Proc. 2019/300.10.005/293, datada de 20/01/2020).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

### **Deliberação sobre a aprovação do projeto de arquitetura, apresentado por Joaquim da Silva Direito – Alteração de habitação unifamiliar.**-----

----- Foi presente, para deliberação, a aprovação do projeto de arquitetura, apresentado por Joaquim da Silva Direito, relativo a alteração de habitação unifamiliar.-----

Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido projeto de acordo com o proposto na informação técnica nº 220/Proc. 2020//450.10.204/4, datada de 17-01-2020.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

### **Deliberação sobre a alteração e ampliação do estabelecimento hoteleiro, sito na Rua Dr. Esteves de Carvalho – alteração ao projeto aprovado.**-----

----- Foi presente, para deliberação, a alteração e ampliação do estabelecimento hoteleiro, sito na Rua Dr. Esteves de Carvalho – alteração ao projeto aprovado.-----

Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida alteração de acordo com o proposto na informação técnica nº 8581/Proc. 30/2006, datada de 13-01-2020.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

### **Conhecimento da comunicação da DGAL, sobre o Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril. --**

----- Foi presente, para conhecimento, a comunicação da DGAL sobre o Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### **Finanças Municipais.**-----

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta euros e setenta e sete cêntimos (445.980,77€).-----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e dez minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião.-----

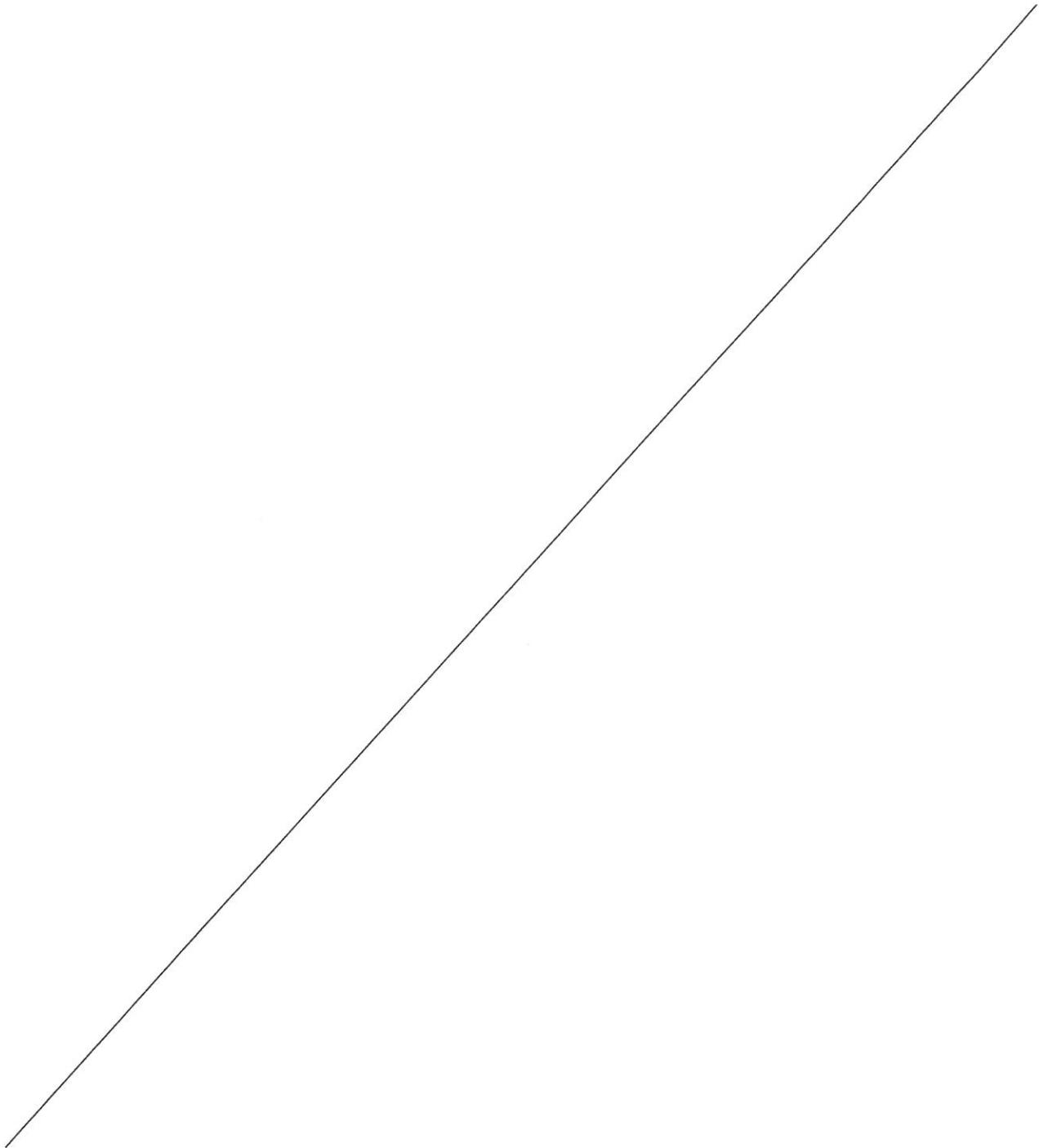
----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim \_\_\_\_\_

Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

*[Handwritten signature in blue ink]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature in blue ink]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature in blue ink]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature in black ink]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature in black ink]*  
\_\_\_\_\_





**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

